

第 15/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據二月七日第11/94/M號法令第二條第二款及第三款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為體育基金行政管理委員會成員：

- (一) 張子軒為主席；
- (二) 正選成員李詩靈，候補成員莫子恆；
- (三) 正選成員鄒國偉，候補成員李沛榮。

二、上款所指成員的任期由二零二五年二月十五日起至三月三十一日止。

二零二五年一月二十一日

行政長官 岑浩輝

Despacho do Chefe do Executivo n.º 15/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

1. É renovada a nomeação dos seguintes membros do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto:

- 1) Luís Gomes como presidente;
- 2) Lei Si Leng como membro efectivo, e Mok Chi Hang como suplente;
- 3) Chao Kuok Wai como membro efectivo, e Lei Pui Veng como suplente.

2. O mandato dos membros referidos no número anterior é de 15 de Fevereiro a 31 de Março de 2025.

21 de Janeiro de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

第 16/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第二條及第三條的規定，作出本批示。

一、授予醫療事故鑑定委員會（下稱“委員會”）主席彭向強作出下列行為的權限：

- (一) 批准解除勞務提供合同；
- (二) 批准發放委員會成員的每月報酬；
- (三) 核准委員會成員的年假表；
- (四) 批准委員會成員享受年假及就該等成員的缺勤作出決定；
- (五) 批准特別假期，以及因個人理由或工作需要就轉移年假作出決定；
- (六) 批准委員會成員及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；
- (七) 批准委員會成員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動；
- (八) 許可委員會成員不超過三日的公幹，以及相關日津貼、預支、啟程津貼及在公幹地點的交通費的發放；

Despacho do Chefe do Executivo n.º 16/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos artigos 2.º e 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda:

1. São delegadas no presidente da Comissão de Perícia do Erro Médico, doravante designada por Comissão, Pang Heong Keong, as competências para a prática dos seguintes actos:

- 1) Autorizar a rescisão de contratos de prestação de serviços;
- 2) Autorizar a concessão da remuneração mensal dos membros da Comissão;
- 3) Aprovar o mapa de férias dos membros da Comissão;
- 4) Autorizar o gozo de férias e decidir sobre as faltas dos membros da Comissão;
- 5) Conceder licença especial e decidir sobre transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;
- 6) Autorizar a apresentação dos membros da Comissão e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;
- 7) Autorizar a participação de membros da Comissão em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes quando realizadas na Região Administrativa Especial de Macau;
- 8) Autorizar a missão oficial de serviço dos membros da Comissão com duração não excedente a três dias, bem como a atribuição das respectivas ajudas de custo diárias, adiantamentos, ajudas de custo de embarque e despesas com transporte no local da missão oficial;